



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0319/PMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 245/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0495/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 234/2024-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª JESSICA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 000739, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Setembro de 2024 a 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2024, revogada as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:668732D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0319/PMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 245/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0495/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 234/2024-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **JESSICA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 000739, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Setembro de 2024 a 01 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2024, revogada as disposições em contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:CCFBC973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0320/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 343/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0493/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0236/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula: 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 03/06/2018, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:578B0112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0496/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0237/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **ELIAS DA SILVA LEITE**, matrícula: 001225-1, Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 01/06/2014, compreendido nos meses de Setembro a Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9F8CE1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0322/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”